



Número: **0700718-03.2018.8.07.0018**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara da Fazenda Pública do DF**

Última distribuição : **01/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.906,83**

Processo referência: **0019217-47.2016.8.07.0018**

Assuntos: **Honorários Advocatícios, Liquidação / Cumprimento / Execução, Juros**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Banco de Brasília SA (EXEQUENTE)	
	CLAUDIO LUIZ LOMBARDI (ADVOGADO)
DALILA COIMBRA NASCIMENTO (EXECUTADO ESPÓLIO DE)	
	CARLOS MULLER COIMBRA NASCIMENTO (REPRESENTANTE LEGAL) LEONARDO DE ARAUJO LIMA (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
106548593	21/10/2021 16:29	Edital	Edital

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS**SÉTIMA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Nº DE LAUDAS:****EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL**Processo nº: **0700718-03.2018.8.07.0018**Ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**Autor(es): **Banco de Brasília SA - CNPJ: 00.000.208/0001-00 (EXEQUENTE), CLAUDIO LUIZ LOMBARDI - CPF: 563.889.508-68 (ADVOGADO)**Réu(s): **DALILA COIMBRA NASCIMENTO - CPF: 023.511.291-72 (EXECUTADO ESPÓLIO DE), CARLOS MULLER COIMBRA NASCIMENTO - CPF: 768.585.881-91 (REPRESENTANTE LEGAL), LEONARDO DE ARAUJO LIMA - CPF: 988.770.201-30 (ADVOGADO)**

O Excelentíssimo Sr. Dr. PAULO AFONSO CAVICHIOLI CARMONA, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussira Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: 17/11/2021, às 13h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, **que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

2º Leilão: 19/11/2021, às 13h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, **que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.



Número do documento: 2110211629444000000099175072

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110211629444000000099175072>

Assinado eletronicamente por: PAULO AFONSO CAVICHIOLI CARMONA - 21/10/2021 16:29:44

Num. 106548593 - Pág. 1

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado na QE 19, conjunto L, casa 16, SRIA – Guará, Distrito Federal, com área construída de 278m², e o respectivo lote de terreno medindo 200m², matriculado sob o n.º 107201 no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Conforme o laudo de avaliação, trata-se de um imóvel de três pavimentos, sendo cada andar uma residência autônoma. O primeiro pavimento (térreo), é composto por garagem para quatro veículos, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, e três quartos (sendo dois suítes). O segundo pavimento (1º andar), é composto por sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e três quartos (sendo dois suítes). O terceiro pavimento (2º andar), é composto por sala, cozinha, área de serviço, dois banheiros sociais e dois quartos. Com área útil de aproximadamente 600m².

AVALIAÇÃO DO BEM: O imóvel foi avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme laudo de avaliação realizado em 15/07/2021 (ID 98530674).

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Inscrição imobiliária sob o n.º 18464734. Constam débitos vencidos de IPTU/TLP no valor total de 4.810,49 (quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), conforme consulta realizada no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal em 20/10/2021. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais), e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional).

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Constam os seguintes gravames na matrícula do imóvel: R.1/107201 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora datado de 17/08/2020, extraído dos autos do processo n.º 0011605-12.2016.8.07.0001, 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, requerido pelo BRB – Banco de Brasília S.A. contra Espólio De Dalila Coimbra Nascimento, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 307.126,70; R.2/107201 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora datado de 29/03/2021, extraído dos autos do processo n.º 0700718-03.2018.8.07.0018, 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, requerido pelo BRB – Banco de Brasília S.A. contra Espólio De Dalila Coimbra Nascimento, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 20.370,14; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 20.370,14 (vinte mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), atualizado até 29/10/2020 (ID 75954865).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar 24h antes da realização do leilão, no site da leiloeira Jussara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de



casamento, RG e CPF do cônjuge, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2021.



PAULO AFONSO CAVICHIOLI CARMONA

Juiz de Direito

o

